

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO  
EMERGENCIAL Nº 198/DRE/2024**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE ENIO PIPINO, EE PROFª ZENI VIEIRA, EE PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA, EE SÃO VICENTE DE PAULA e EE PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES,** **MUNICÍPIOS DE SINOP**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE ENIO PIPINO, EE PROFª ZENI VIEIRA, EE PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA, EE SÃO VICENTE DE PAULA e EE PROFª MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES,** torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **AEE-LIMPEZA, AAE-AGENTE DE PÁTIO, TÉCNICO e PROFESSOR,** conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 09/08/2024 até o dia 12/08/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop, 09 de agosto de 2024.

  
**Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor**  
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop  
Ato 197/22 DO 20.01.22

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	09/08/2024	<a href="http://www.dresinop.com.br/editais">www.dresinop.com.br/editais</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	09/08/24 a 12/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	12/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	13/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR
05	Atribuição no cargo	13/08/2024	NA UNIDADE ESCOLAR

**ANEXO II**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES NAS ESCOLAS DE SINOP/MT</b>					
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>VAGAS</b>
EE ENIO PIPINO	PROFESSOR	ARTE	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	02 AULAS
EE PROF <sup>o</sup> DJALMA GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR	INGLÊS	MATUTINO e VESPERTINO	SUBSTITUIÇÃO	15 AULAS
EE SÃO VICENTE DE PAULA	TAE	SECRETARIA	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01
EE SÃO VICENTE DE PAULA	TAE	SECRETARIA	VESPERTINO	LIVRE	01
EE PROF <sup>a</sup> ZENI VIEIRA	AAE	AGENTE DE PÁTIO	VESPERTINO	LIVRE	01
EE PROF <sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES	AAE	LIMPEZA	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	01

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Conhecimentos básicos de		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		